FORMULÁRIO PARA PROMOÇÃO – 2023 – TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAEB – 009/2023

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME: | | UNIDADE DE LOTAÇÃO: |
| MATRÍCULA: | ADMISSÃO: | CAMPUS: |
| TELEFONE: | E-MAIL: | |
| CARGO: | GRAU: REFERÊNCIA: | |
| **TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO\***  **\***(será verificado pela Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor, conforme Art. 27 do Decreto 21.070 de 24 de janeiro de 2022). | ( ) 05 anos - 02 (dois) pontos;  ( )05 e um dia até 10 anos - 04 (quatro) pontos;  ( ) 10 e um dia até 20 anos - 06 (seis) pontos;  ( ) 20 e um dia até 30 anos - 08 (oito) pontos;  ( ) acima de 30 anos - 10 (dez) pontos. | |
| **REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRIORITÁRIAS**  (prevista no art. 28 do Decreto 21.070 de 24 de janeiro de 2022) | 05 (cinco) pontos por participação em cada uma das atividades, até o limite de 15 (quinze) pontos.  ( ) Grupo de Estudos;  ( ) Grupo de Trabalho;  ( ) Comissão de Sindicância;  ( ) Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD;  ( ) Comissão de Licitação;  ( ) Outras comissões regularmente constituídas. | |
| **EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, CARGOS EM COMISSÃO OU COORDENAÇÃO DE EQUIPE OU UNIDADE\***  **\***(será verificado pela Unidade de Recursos Humanos da Universidade Estadual de lotação do servidor, previsto no art. 30 do Decreto  21.070 de 24 de janeiro de 2022). | ( ) Sim ( ) Não  Indicar maior símbolo ocupado:  ( ) DAI-5, 01 (um) ponto;  ( ) DAI-4, 03 (três) pontos;  ( ) DAS-3, 05 (cinco) pontos;  ( ) DAS-2D, 07 (sete) pontos;  ( ) DAS-2C, 09 (nove) pontos;  ( ) DAS-2B, 11 (onze) pontos.  Observação: ter ocupado pelo menos 1 (um) ano de exercício de cargo, conforme art. 28, parágrafo primeiro, considerados os 05 (cinco) anos anteriores ao início de cada processo de promoção. | |
| **DA PARTICIPAÇÃO COMO INSTRUTOR EM CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**  (previsto no art. 31 do Decreto 21.070 de 24 de janeiro de 2022). | Carga horária:  Até o limite máximo de 15 (quinze).  ( ) - até 16 (dezesseis) horas de atividades de instrutoria interna: 02 (dois) pontos;  ( ) - de 17 (dezessete) a 24 (vinte e quatro) horas de atividades de instrutoria interna: 05 (cinco) pontos;  ( ) - de 25 (vinte e cinco) a 32 (trinta e duas) horas de atividades de | |

|  |  |
| --- | --- |
|  | instrutoria interna: 10 (dez) pontos;  ( ) - a partir de 33 (trinta e três) horas de atividades de instrutoria interna: 15 (quinze) pontos. |
| **TITULAÇÃO ADQUIRIDA PELO OCUPANTE DO CARGO.**  (previsto no art. 32 do Decreto 21.070 de 24 de janeiro de 2022). | ( ) Curso de extensão com carga horária mínima de 180 horas: 04 (quatro) pontos.  ( ) Curso de graduação: 08 (oito) pontos.  ( ) Curso de especialização: 12 (doze) pontos.  ( ) Curso de mestrado: 16 (dezesseis) pontos.  ( ) Curso de doutorado: 20 (vinte) pontos. |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2023.

Cidade

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do servidor